



LIDO
Em 20/05/03

Assessoria de Plenário

C D IND 579/2003 AL
INDICAÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação da rede de energia elétrica nas QRs. 121 e 122, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação da rede de energia elétrica nas QRs. 121 e 122, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da rede de energia elétrica nas QRs. 121 e 122 de Santa Maria Norte é de extrema importância para a segurança e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem naquelas quadras, tendo em vista que as mesmas temem sair de suas casas durante o período noturno devido à escuridão, que normalmente é companheira dos marginais, já que facilita, sobremaneira, a atuação dos mesmos.

Assim, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido de atender ao pleito da comunidade mencionada, contribuindo para a supressão do sério problema ora apresentado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 579/03
Fls. n.º 01

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor